

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 50 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Designa os integrantes da Comissão Técnica de Segurança da Informação (CTSI).

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 9º, da Resolução STJ/GP n. 11 de 12 de novembro de 2015, bem como o que consta do processo STJ 22.598/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os integrantes da Comissão Técnica de Segurança da Informação, que tem por objetivo implantar, manter e operacionalizar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI):

I – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- a) Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (Coordenador);
- b) Cláudio Pimentel Modesto, matrícula S055888;
- c) Marco Venicio Alves de Oliveira, matrícula S045700.

II – Secretaria de Segurança:

- a) Jair Pereira da Silva, matrícula S030095.

III – Secretaria de Documentação:

- b) Julio Cesar de Andrade Souza, matrícula S055349.

IV – Secretaria Judiciária:

- a) Amilar Domingos Moreira Martins, matrícula S032187.

V – Secretaria dos Órgãos Julgadores:

- a) Márcia Ivanira Mesquita Dias, matrícula S014464.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos